

LEI Nº 778, de 12 de setembro de 2023

Denomina nome de Prédio Público da Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome do Prédio Público que funcionará a Nova Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Uruburetama, de “**Prédio ANTONIO MARTINS DE SOUSA**”.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá colocar placa na fachada e/ou na dependência do Prédio para identificá-lo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2023.



Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de Uruburetama



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da Lei Municipal nº 778, de 12 de setembro de 2023, que “Denomina nome de Prédio Público da Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama e da outras providências”.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2023.

João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário Municipal de Governo



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da Lei Municipal nº 778, de 12 de setembro de 2023, que “Denomina nome de Prédio Público da Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama e da outras providências”.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2023.



João Eduardo Chavés da Silva Martins
Secretário Municipal de Governo